

n.º 26.977.400/0001-45 - sediada na Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - nº 185 - Bairro – Centro – CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** -

Cônego Marinho - MG, 20 de maio de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:2845C4D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
037/2021

PREGÃO PRESENCIAL - n.º 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PICK-UP, 4X4, CABINE DUPLA. Valor Uma vez decorrido o prazo legal de 12 (doze) meses, fica atualizado o valor contratual com a correção pelo índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, no período de abril de 2021 a abril de 2022, no percentual de 16,39 % (dezesseis virgula trinta e nove por cento). O valor mensal do contrato fica corrigido em **R\$ 981,78 (novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** passando o valor mensal a ser de **R\$ 6.971,78 (seis mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)** a partir de 02 de maio de 2022. O valor do total do aditivo é de **R\$ 10.799,58 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **LUCIENE ANDRADE SANTOS - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.817.501/0001-19.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:25794CB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
023/2021

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG. Valor Uma vez decorrido o prazo legal de 12 (doze) meses, fica atualizado o valor contratual com a correção pelo índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, no percentual de 16,12 % (dezesseis virgula doze por cento). O valor mensal do contrato fica corrigido em **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** passando o valor mensal a ser de **R\$ 5.980,25 (cinco mil e novecentos e oitenta reais)** a partir de 08 de abril de 2022. O valor do total do aditivo é de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **INTEGRAR – TECNOLOGIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.635.279/0001-73.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:4F17475D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2022 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa nº 2254, referente ao Processo Licitatório nº 110/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2022 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 20/05/2022.

MOISES FERREIRA VAZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Kamila Tavares de Souza

Código Identificador:AF94EA65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0026/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 26/2022**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO - ME - 07.992.628/0001-60**, situada na RUA GERALDO HONORATO DE SOUZA, 311 - CENTRO - NATERCIA - MG com o valor total de R\$ 327.800,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), **AR BENTO INFORMATICA ME - 03.859.272/0001-30**, situada na RUA BARAO DO RIO BRANCO, 507 - CENTRO - DIVINOLANDIA - SP com o valor total de R\$ 241.213,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e treze reais), **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME - 02.183.438/0001-88**, situada na RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - N. SRA. APARECIDA - BORDA DA MATA - MG com o valor total de R\$ 172.905,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos e cinco reais), **EVOLUTI LTDA - 27.404.157/0001-39**, situada na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 494 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ITAJUBA - MG com o valor total de R\$ 229.714,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quatorze reais), **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - 32.084.616/0001-84**, situada na R DOUTOR HUGO FORTES, 1.169 - PARQUE INDUSTRIAL LAGOINH - RIBEIRAO PRETO - SP com o valor total de R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais), **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - 12.959.463/0001-64**, situada na R DOS CAETES, 55 - SALA 101 - IGUACU - IPATINGA - MG com o valor total de R\$ 87.285,00 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), **INFORMATICA.COM LTDA ME - 12.468.333/0001-29**, situada na RUA TENENTE BRITO MELO, 402 - PRETO - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R\$ 599.550,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), **JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - 35.345.061/0001-75**, situada na R MURILO MAGALHAES, 104 - RESIDENCIAL OLIVEIRA - ALFENAS - MG com o valor total de R\$ 148.730,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais), **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - 19.769.219/0001-88**, situada na R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80 - LETRA: A; - CENTRO - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG com o valor total de R\$ 100.418,00 (cem mil e quatrocentos e dezoito reais), **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE**

RESENDE - 12.824.531/0001-88, situada na RUA ALBERTINA COUTINHO REZENDE, 225 - JARDIM NORONHA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R\$ 232.379,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais), VETHEKA COMERCIAL LTDA - 18.938.195/0001-80, situada na AV ROLAND GARROS, 2.351 - JARDIM BRASIL (ZONA NORTE - SAO PAULO - SP com o valor total de R\$ 200.801,00 (duzentos mil e oitocentos e um reais). Valor total do Processo: R\$ 2.442.595,00 (Dois Milhoes Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais). Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.

Congonhal/MG, 20 de maio de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:3DA8F2A9

GABINETE

DECRETO Nº 3003 DE 20 DE MAIO DE 2022 (RETIFICAÇÃO). "AUTORIZA O DESDOBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 3003 DE 20 DE MAIO DE 2022 (RETIFICAÇÃO).

"Autoriza o desdobro de área urbana que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando que o presente desdobro de área não importa em qualquer ônus para o Município;

Considerando que os lotes cujo desdobro se pretende estão defronte ao sistema de vias já implementado e em uso;

Considerando que no local já existe instalado e em uso serviços de água, luz, esgoto e pavimentação;

Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;

Considerando que o desdobro teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desdobro de área de 285,84 metros quadrados, objeto do matrícula 114.677, de propriedade Laura Xavier do Prado, inscrita no CPF nº 876.215.336-68, portadora do CI nº M 7.220.268 SSP MG, Claudinei José do Prado, inscrito no CPF nº 047.162.206-05, portador do CI nº M 7.315.542 SSP MG, e Lucas Adriano do Prado, inscrito no CPF nº 085.019.966-29, portador do CI nº MG 14.240.131 SSP MG, situado nesta cidade de Congonhal – MG, na Rua José Júlio Moreira, Bairro Bela Vista, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia.

Art. 2º - O desdobro da área de terreno de 285,84m², passando referida área a ser parcelada da seguinte forma:

I - Lote A, com uma área de 148,67 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

II – Lote B, com uma área de 137,18 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

Art. 3º As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º O desdobro não implica, cumulativamente:

A abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

A necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 5º - Nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79 deverá a retificação de área e desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 20 de maio de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:8E5DCD8B

GABINETE

DECRETO Nº 02999 DE 02 DE MAIO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 127.560,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02999 de 02 de MAIO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 127.560,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 127.560,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.02 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO 23.695.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.032 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE APOIO AO TURISMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

- DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.016 - EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 20,00 (Vinte Reais)

- DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA